

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 - DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Sumula: Estabelece a Comissão Especial de Inquérito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

"Faço saber que o Poder Legislativo Municipal de Acrelândia aprovou, e Eu, Gilberto Fransa da Silva/PSDB, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 82 do Regimento Interno, Promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito do Poder Legislativo Municipal, com objetivo de apurar os seguintes fatos:

§ 1º - Publicação em rede social pelo Doutor Rafael Lemos, sobre indícios de eventual negligência por parte de profissionais de saúde da Unidade de Saúde Zulmira Garcia, em desfavor do senhor conhecido como "Seu Bene". Segundo o Doutor Rafael o "Seu Bene" procurou a Unidade de referência de COVID por duas vezes e foi negado por profissional não-médico o pedido da realização dos testes para COVID, e que consequentemente o mesmo veio a óbito;

§ 2º - Segundo a Nota de Repúdio emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, em um trecho do texto informa que "foram realizados os atendimentos e testagens rápidas referente a COVID-19 do paciente como preconiza o Ministério da Saúde (MS) ao qual ambos os testes tiveram o resultado negativo e assim o paciente foi encaminhado para sua residência de acordo com os protocolos e fluxos pactuados na Esfera Estadual e Federal".

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos:
Vereador Odilon dos Santos/PROS – Presidente;
Vereador Ivanir Vasconcelos de Souza/ MDB – Relator;
Vereador Cleuson de Oliveira/PP – Membro e
Marciane Ferreira Coimbra- Secretária.

Art. 3º - O prazo para que a Comissão Especial de Inquérito possa emitir a conclusão final será de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período mediante aprovação em plenário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Acrelândia - AC, 14 de abril de 2021.

Ver. Gilberto Fransa da Silva/PSDB
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

CONTRATADA: M.G.S. PEREIRA LUCENA IMPORT E EXPORT ME.

VIGENCIA: A vigência contratual iniciará no dia 26/04/2021 e extinguir-se-á no dia 26/02/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasileira.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor Global do Contrato é de R\$ 29.540,39 (Vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Os preços contratuais não serão reajustados, salvo nos casos da alínea "d" do inciso II do Art. 65 da lei nº 8666/93 ou a redução de preço praticados no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho: 2001 Manutenção da Câmara, Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo, Brasileira-Acre, 26 de abril de 2021.

ASSINAM: Arlete Ferreira do Amaral pela CONTRATANTE e Maria Gilma d Silva Pereira Lucena pela CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
Espécie: Contrato nº 012/2021.

CONTRATADO: UNONET LTDA inscrito no CNPJ nº 10.313.079/0001-64
Objeto: Contratação de serviços de conexão de internet link via rádio banda larga com 06 megas para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, com valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e UNONET LTDA pela CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 23 de abril de 2021.

José dos Santos Furtado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro/AC.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Plácido de Castro, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h30min às 13h30min, durante o período de 27 de Abril a 06 de Maio de 2021, através de solicitação pelo e-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: placidodecastro.ac.leg.br
Data da Abertura do Certame: 07/05/2021 às 10h00minh, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial SRP nº 001/2021.
Plácido de Castro-AC, 23 de Abril de 2021.

Marcio Rodrigo Marques da Silva
Pregoeiro
CPL - CMPLC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS-ACRE como contratante e a empresa CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY E SANTOS LTDA como contratada.

OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia de Telecomunicação para disponibilização de um link dedicado de 5 MB de comunicação via rádio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rosa Do Purus-Acre.

Fund. Legal: Art. 24, inc. II, Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.585,00 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais);

VIGENCIA: de 01 de abril a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste procedimento estão inseridas no orçamento de 2021: Órgão: 001; Unidade: 01; Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000; E.D.: 33.90.39.00.00; Fonte: 01 - RP;

DATA: 01/04/2021.

Assinam: Dênis Augusto Kaxinawá pela Contratante e Adonai de Souza Dantas pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACA

PORTARIA Nº. 19/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias para a vereadora NERIMAR CORNÉLIA DE JESUS LIMA, para custear transporte, alimentação e hospedagem no seu deslocamento à cidade de Rio Branco – AC no período de 16/04/2021 a 23/04/2021, para ir à Sede da Sesacre, Funtac, Tribunal de Contas e Iapen.

Art. 2º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
Tarauacá, 16 de abril de 2021.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: 164.688.002.40